



Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro



## DESPACHO

**Assunto:** Interposição de Recurso pela empresa **MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, contra a r. decisão de pontuação da Proposta Técnica da Licitação no referido certame, e contrarrazões ao recurso protocolo nº 7874/2017 pela empresa **EDITORA FTD S/A**.

**REF.: PROCESSO Nº 020/2017/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

Srs. Membros da Comissão,

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, **DEFIRO** o parecer da Comissão Técnica Especial, da Comissão Municipal de Licitações, bem como o parecer jurídico, em todos os seus termos, declarando **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa: **MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA** devendo ser mantidas as notas atribuídas na avaliação técnica da Mens Editora e Participações LTDA e da Editora FTD S/A, em todos os seus termos, mantendo se a ordem classificatória no presente certame, remetendo o presente à Supervisão de Licitação para as demais providências visando à finalização do processo.

Socorro, 07 de junho de 2017.

  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro  
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP  
Telefone: 19 3855-9600  
[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)